

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES
Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Retificação

No nome administrativo do interessado em processo de promoção de classe...

ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portaria do Coordenador, de 3.9.81
Designando, Antonio Monte, RG. 2.775.906, Analista para Orçamento Programa...

Retificação do D.O. de 4.9.81
Apostila do Coordenador, de 2.9.81
Onde se lê: em nome de Wlamir Scudeller, RG. nº 2.972.795, no padrão 45-B, fica,

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista
RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 04.09.81

Na Avaliação de Desempenho efetuada pela Auditoria, acrescente-se:
Dir.Sub. - Total 01 MB- 01 B- 0 R- 0

Na Avaliação de Desempenho efetuada pela Diretoria Regional do Litoral Sul, acrescente-se:

Table with columns: GRUPO DE CLASSES - G.2 - Total de funcionários e/ou servidores: 17. Rows: Dir.Sub., S.Pessoal, S.Material, S.Admin., S.Téc.Man., S.A.Custo, B.O.M.

Table with columns: GRUPO DE CLASSES - G.3 - Total de funcionários e/ou servidores: 01. Rows: Dir.Sub.

Table with columns: GRUPO DE CLASSES - G.4 - Total de funcionários e/ou servidores: 33. Rows: S.Admin., S.Téc.Man., S.Téc.Obras, B.O.M., B.O.A., S.T.Oper.

Table with columns: GRUPO DE CLASSES - G.5 - Total de funcionários e/ou servidores: 30. Rows: Dir.Sub., S.Téc.Man., S.T.Obras, B.O.M., B.O.A., S.T.Oper.

Table with columns: GRUPO DE CLASSES - G.7 - Total de funcionários e/ou servidores: 04. Rows: Dir.Sub., S.A.Admin., S.Officinas

JUSTIÇA
Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 4.9.81

DECLARANDO SEM EFEITO:
a resolução de 21, publicada no D.O. de 22.7.81, que de signou Ernesto Palante Junior, RG.1.407.297, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado...

nistração Superior da Secretaria e da Sede, ora à disposição da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público do Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Diadema, da 1a. Subprocuradoria, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de que trata o art. 4º, inciso III, do Decreto 15.439/80.

as resoluções de 25, publicadas no D.O. de 26.6.81, que designaram os seguintes Escririturários, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para exercerem as funções de serviço público do Chefe de Seção, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo:
de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Santo André, da 1a. Subprocuradoria, de que trata o art. 4º, inciso II, do Decreto 15.439/80

Hildebrando Alberto de Souza, RG.5.789.411, padrão 8-A, de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Osasco, da 2a. Subprocuradoria, de que trata o art. 5º, inciso II, do Decreto 15.439/80
Cláudio Ribeiro Pedrosa, RG. 5.199.250, padrão 9-A, de Expediente, da 1a. Subprocuradoria, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto 15.439/80

Sandra Maria Candida Varejão, RG.10.744.745, padrão 8-A, de Acompanhamento de Processos, do Serviço de Administração, de que trata o art.6º, inciso IV, do Decreto 15.439/80
Silvana Klabunde, RG. 6.152.384, padrão 8-A, de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, de que trata o art.6º, inciso III, do Decreto 15.439/80
Suely da Silva Felix, RG.10.531.521, padrão 10-A, de Pessoal, do Serviço de Administração, de que trata o art. 6º, inciso II, do Decreto 15.439/80
Delmina Casemira de Lima, RG.6.685.723, padrão 9-A.

DISPENSANDO:
a contar de 25.7.80, Lourdes Teixeira Pinto, RG. 3.470.108, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, da função de Chefe de Seção de Administração, da Subprocuradoria Regional de Taubaté, de que trata o art. 2º, inciso II, do Decreto 9.721/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 30.11, publicado no D.O. de 1º.12.77, que lhe atribuiu pro-labore.

NOMEANDO:
Aroldo Alvarez, RG. 6.574.566, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Novo Horizonte.

PROMOVENDO:
nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.6.81, os seguintes servidores, do Grau D, para o Grau E, nos cargos de Guarda de Presídio, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:
referência "16"- Devanil de Souza, RG.2.609.997, Manuel Carlos de Oliveira, RG. 2.750.771, José Manoel dos Santos, RG. 5.460.077.

referência "17"- Geraldo Mafetano, RG. 2.574.594.
referência "19"- Antonio Delepostro Pedrosa, RG. 2.535.056, Washington Braga, RG. 2.829.550.
referência "20"- Joaquim Mariano, RG. 2.592.891, Bento Rueda, RG.1.396.593, Sebastião Daré, RG. 3.147.185.
referência "21"- Euclides Braga Evangelista, RG. 2.050.460.
referência "23"- Rolando Cleibe Martins, RG. 2.703.631.

DESIGNANDO:
a contar de 1º.1.81, Paulo Sérgio Assumpção dos Santos, RG. 2.753.195, Escriitório, extranumerário-mensalista, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, ora à disposição da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Seção de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Diadema, da 1a. Subprocuradoria, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de que trata o art. 4º, inciso III, do Decreto 15.439/80, fazendo do jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, vaga em decorrência da aposentadoria de Francisco Domingues Filho.

a contar de 1º.1.81, os seguintes Escriitório, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente das Seções abaixo indicadas, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fazendo jus aos vencimentos dos cargos de Chefe de Seção (Administração Geral), Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ:
padrão 11-A
de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Santo André, da 1a. Subprocuradoria, de que trata o art. 4º, inciso II, do Decreto 15.439/80

Hildebrando Alberto de Souza, RG. 5.789.411, padrão 8-A, vago em decorrência da aposentadoria de Ruth de Oliveira Ramos, de Expediente, da 1a. Subprocuradoria, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto 15.439/80
Sandra Maria Candida Varejão, RG. 10.744.745, padrão 8-A, vago em decorrência da aposentadoria de Lydia Rinaldi Mascia, de Acompanhamento de Processos, do Serviço de Administração, de que trata o art.6º, inciso IV, do Decreto 15.439/80
Silvana Klabunde, RG. 6.152.384, padrão 8-A, vago em decorrência da aposentadoria de Olga Lima de Araujo, padrão 13-A
de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, de que trata o art.6º, inciso III, do Decreto 15.439/80
Suely da Silva Felix, RG. 10.531.521, padrão 10-A, vago em decorrência da aposentadoria de Francisco Duarte Cavalcanti, padrão 12-A
de Pessoal, do Serviço de Administração, de que trata o art. 6º, inciso II, do Decreto 15.439/80
Delmina Casemira de Lima, RG. 6.685.723, padrão 9-A, vago em decorrência da aposentadoria de Octacílio Xavier de Aquino.

CANCELANDO:
nos termos do art. 5º, item I, do Decreto 52.448/70, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 15, publicada no D.O. de 16.8.79, a Angela Aparecida Esteves, RG.7.940.541, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Apostilas do Secretário - de 4.9.81
DECLARANDO:
na resolução em nome de Orlando Cecefero - RG. 3.172.885, que o nome correto do interessado é Orlando Cecefero, e não como constou.

na resolução em nome de Nelson Grisquillieri - RG. 2.701.667, que a designação do interessado é a partir de 16.4.81.

na resolução em nome de Wilton Adão - RG. 5.003.994, que a designação do interessado é a partir de 19.5.81.

na resolução em nome de João Luiz de Freitas Britto - RG. 3.459.562, que o número correto da Cédula de Identidade do interessado é RG. nº 459.562, e não como constou.

no título de Armando Antonio Meneguzzi - RG. 1.237.502, de nenhum efeito a apostila de 21, publicada no D.O. de 22.7.81.

no título de Renato Ferruccio Zucchi - RG. 320.700, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado, com base na L.C. 102/74, faz jus à diferença entre a gratificação de cargo de direção administrativa e gratificação de nível universitário fixada para o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II).

no título de Erondy Martins Motta - RG. 2.832.900, que, por força de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo a que a gratificação relativa ao Regime de Dedicção Exclusiva inclua sobre o padrão do cargo, acrescido das adicionais por quinzena e sexta parte - com as consequentes repercussões em seu enquadramento à luz da L.C. 180/78.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 4.9.81
EXGERANDO: nos termos do art. 58, § 10, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, Olga Tenabe - RG. 7.558.772, do cargo de Escrivente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de São Bernardo do Campo.

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 10, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, José Augusto Sobleski - RG. 6.128.885, de Função-Atividade de Guarda de Presídio, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para a qual fora admitido por resolução de 8, publicada no D.O. de 9.11.77.

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Angelo Balzi - RG. 2.105.430, Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, da comarca de Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, do padrão 17-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-194.316/81, Efetivo após 10.6.79.

DECLARANDO COMPETIR: nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, ao bel. Walter Theodósio - RG. 2.484.842, Subprocurador de Justiça, do QJ-PP, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 8.3.81.

RETIFICAÇÃO

Na portaria do Diretor Geral de 2, publicada no D.O. de 3.9.81, em nome do bel. José Eduardo de Quirroz Ferreira, onde se lê: a partir de 1 de julho de 1981; leia-se: a partir de 14 de julho de 1981.

Apostilas do Diretor Geral - de 4.9.81
Declarando:

no título de Ana Maria de Azambuja Rolim, RG. 4.726.738, que por resolução do Senhor Secretário da Justiça, publicada no D.O. de 6.1.81, a interessada foi colocada em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art.2º, das D.T.da L.C.180/78, passando a fazer jus aos vencimentos previstos na Tabela I, a que se refere o art. 64, da citada Lei Complementar.

no título de Walkiria Campos Rodrigues, RG. 11.218.296, que a interessada passou a assinar-se Walkiria Campos Rodrigues Assis Mascarenhas, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Silvia Eliana Val Mattoso, RG.9.252.849, que a interessada passou a assinar-se Silvia Eliana Val Mattoso Perona, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Dominga Ferreira de Mello, RG.6.313.553, que a interessada passou a assinar-se Dominga de Mello Silva, em virtude de haver contraído matrimônio.

nos títulos de Osvaldo Ribeiro Gonçalves, RG. 8.200.251; Odair Gonçalves Vilas Boas, RG.5.254.461; Odorico Pina, RG.5.593.964; Olavo Furtado Leite, RG. 2.135.775; Osvaldo Lecca, RG.8.200.250; que de conformidade com os arts.41 e 134, da L.C.207/79, os interessados passaram a fazer jus, a partir de 1º.3.79, aos salários fixados na Tabela I a que se refere o art.64, da L.C.180/78, mais a gratificação de 30%, calculada sobre o valor do respectivo padrão, a este incorporada para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único, do art. 44, c.c.o art.45, da L.C.207/79.

nos títulos de Mauro Antonio Cunha, RG.5.237.660; Odyr Silva, RG.2.103.644; Osvaldo Ferro, RG.1.338.768; que de conformidade com os arts. 41 e 134, da L.C.207/79, os interessados passaram a fazer jus, a partir de 1º.3.79, aos vencimentos fixados na Tabela I a que se refere o art.64 da L.C.180/78, mais a gratificação de 30%, calculada sobre o valor do respectivo padrão, a este incorporada para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único, do art.44, c.c.o art.45, da L.C.207/79.

no título de Antonino Geraldini, RG.2.891.756, e nos termos do art.212 da L.C.180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts.91, 94 e 95 da mesma L.C., ficou enquadrado, a partir de 20.6.81, no padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art.1º, da L.C.247/81.

no título de Nelson Teixeira Candelaria, RG.615.893, e de conformidade com o art.22 da L.C.247/81, c.c.o art. 24 das D.T.da L.C.180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art.1º, inciso IV, das D.T.da L.C.209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Médico, padrão 55-D, do SQC-III-QSJ, fica, a partir de 1º.3.81, enquadrado no padrão 20-D, da Escala de Vencimentos 7, Tabela I, nos termos dos arts.1º, 2º e 3º das D.T.da citada L.C.247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art.22 da L.C.247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III-QSJ, ficam, a partir de 1º.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts.1º, 2º e 3º das D.T.da citada lei complementar:

- Escala de Vencimentos 1, Tabela I
Guarda de Presídio
10-A - Osmar Sabino Ferreira, RG.7.916.485, padrão 23-A;
Náanael Campos Canargo, RG.5.752.296, padrão 23-A; Paulo Roberto de Oliveira, RG.8.896.334, padrão 23-A; Paulo Paulo da Silva Filho, RG.10.922.320, padrão 23-A; Paulo Roberto Ferreira Vitor, RG.12.837.836, padrão 23-A; Carlos Alberto Brochieri, RG.10.347.501, padrão 23-A;
11-A - Osvaldo Luiz de Andrade, RG.7.131.013, padrão 23-A;
11-B - Pedro Ruy Centini, RG.3.274.912, padrão 25-B;
12-A - Odil Ribeiro, RG.5.769.859, padrão 25-A;
12-B - Oscar Gomes, RG.5.553.817, padrão 25-B;
15-C - José Martins, RG.1.402.023, padrão 29-C;
15-D - Osvaldo Pereira, RG.2.740.868, padrão 30-D;
16-D - José Suzana Ferreira, RG.2.781.705, padrão 31-D;
Otávio Navede, RG.2.047.725, padrão 31-D; Bianor Moraes Ribeiro, RG.1.310.715, padrão 31-D;
Escala de Vencimentos 3, Tabela I
Capelão
1-C - Pêrsio Gomes de Deus, RG.979.945, padrão 39-C;